



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 07 de fevereiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 200

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO DA MESA (Nº 01/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 17/2023) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO DA MESA (Nº 01/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**PORTARIA Nº. 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“ATUALIZA PLANILHAS CONSTANTES NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL 268/2013, QUE CONSOLIDA O PLANO DE CARGOS, SALÁRIO E DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, NA FORMA AUTORIZADA PELA MESMA, CONFORME ART. 17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e as Leis Municipais 268/2013 e 307/2015

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Atualizar, na forma do art. 17 da Lei nº 268/2013, alterada pela Lei nº 307/2015, as planilhas constantes no anexo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no ano anterior, de janeiro a dezembro de 2022, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), conforme índice extraído do site oficial do governo, IBGE (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

Artigo 2º - Ficam reeditadas por esta Portaria da Mesa Diretora as referidas planilhas, as quais, após atualização mediante a taxa oficial no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), passam a ter os seguintes valores:

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DOS SERVIDORES  
CLASSE IV – AUDITOR CONTÁBIL**

**CLASSES I, II e III – Nível Médio (Secretário Legislativo, Motorista Oficial, Guarda Legislativo, Assistente de Plenário, Telefonista – Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Administrativa)**

**NÍVEL I – (Nível Inicial na Carreira: Classe A)**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$1,456.08	R\$1,550.19	R\$1,642.61	R\$1,668.31	R\$1,741.82	R\$1,845.71	R\$2,074.53	R\$2,198.99	R\$2,330.96	R\$2,470.80

**CLASSE IV – Nível Superior com Registro no Órgão Competente  
PROCURADOR: CARGA HORÁRIA – 30 Horas  
Nível I (Nível Inicial na Carreira: Classe A)**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$5,356.30	R\$5,677.70	R\$6,018.35	R\$6,379.09	R\$6,762.23	R\$7,167.94	R\$7,598.02	R\$8,053.89	R\$8,523.06	R\$9,049.38

**Nível II (Pós Graduação em Nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado)**

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
R\$10,536.72	R\$11,168.89	R\$11,839.04	R\$12,549.39	R\$13,302.34	R\$14,100.48	R\$14,946.52	R\$15,843.31	R\$16,793.92	R\$17,801.28



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

Artigo 3º - Na forma do parágrafo único do art. 17 da Lei 268/2013, alterada pelas Leis 296/2014 e 307/2015, o servidor efetivo que atingir a última faixa do seu nível, ou ultrapassar a mesma em razão de estabilidade econômica, ou por qualquer outro motivo, terá, em fevereiro de cada ano, atualização dos vencimentos com base no IPCA acumulado no período anual (janeiro a dezembro) do não anterior, aplicando-se por esta portaria o percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaparica, 07 de fevereiro de 2023

**LORISVAL MONTEIRO**  
Presidente

**PORTARIA (Nº 17/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**PORTARIA Nº. 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“NOMEIA PESSOAL PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Resolução nº01/2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Assistente de Vereador SAMARA BEATRIZ DE JESUS DÓREA, a qual ficará vinculada ao Vereador LORISVAL MONTEIRO.

Artigo 2º - As atribuições inerentes ao Cargo, remuneração e respectiva carga horária são determinadas pela Resolução nº01/2023, publicada no Diário Oficial desta entidade sob a edição de número 196.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

**LORISVAL MONTEIRO**  
Presidente